

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 187/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª **REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo TRT7 nº 1699/2016 (Resolução TRT7 nº 309/2016),

RESOLVE

Retificar o art.1º do Ato TRT7 nº 167/2016, publicado no DEJT de 22/8/2016, que dispõe sobre a desvinculação de 2 (duas) funções comissionadas FC4 da Presidência deste Tribunal, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculadas à Presidência deste Tribunal, sendo 1 (uma) oriunda do Ato TRT7 nº 84/2011, alterado pelos Atos TRT7 nºs 240/2014 e 373/2014 e a outra oriunda da Lei nº 12.657/2012, regulamentada pelo Ato TRT7 nº 373/2014, em 2 (duas) funções comissionadas FC4, com atribuições de Calculista, vinculadas à 17ª e 18ª Varas do Trabalho, respectivamente".

Fortaleza, 8 de setembro de 2016. **MARIA JOSÉ GIRÃO** Presidente do Tribunal

